
RESOLUÇÃO Nº098/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando Portaria GM/MS nº 340 de 04.05.2013, que define o componente da construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, quando da habilitação da proposta.

Considerando Portaria GM/MS nº 1345 de 05.07.2013 que altera as Portarias nº 339 e 340 GM/MS na redação dos artigos 18 e 30.

Considerando a documentação enviada pelo município de São Gabriel da Palha, conforme exigência do Ministério da Saúde e outras complementares, sendo: Ofício SMS Nº 071/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, Ordem de Serviço nº 001069/2018 e Projeto Arquitetônico.



Considerando Parecer Técnico favorável, emitido pela Câmara Técnica da CIR Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº022/2019 CIR Central que aprova a Ratificação do início da Obra da UBS Bairro Vila Comboni, no município de São Gabriel da Palha.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de junho de 2019.



JOÃO TADEU MARINO
Secretário de Estado da
Saúde para Assuntos de
Regulação e Organização
de Atenção à Saúde.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde